



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o Município de Veranópolis, cumpre rigorosamente com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, inserindo toda a legislação e demais atos oriundos do Poder Executivo, que compõe o processo orçamentário, leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito, no Sistema de Base de Legislação Municipal, no período de 01/01 a 31/12/2019 – terceiro ano de mandato do Prefeito Waldemar de Carli.

Em anexo, seguem as cópias dos recibos referentes aos períodos supracitados.

Veranópolis, 20 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

LILIAN MARSILIO AMPESE
Auxiliar Administrativo
Matricula nº 1370
CPF nº 997.530.490-72